CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.915 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização *r*ealizem estudos e elaboração de Projeto para viabilização de recursos financeiros para ***reforma da ponte*** que fica no ***Rua Francisco Sales*** localizado no Bairro ***Canãa.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

RECEBIDO

EM: 21 MAIO 2019

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Rua Francisco Sales*** e relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão*** competente providenciem os serviços necessários. Considerando que a ponte encontra-se danificada, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, com isso causando risco iminente a todos que por ali trafegam. Razão pela qual pedimos agilidade na realização dessa benfeitoria, evitando que a situação fique pior e acarretando sérios prejuízos a todos que necessitam dessa via de acesso. Fotos em anexo.

Rua: 6 de agosto N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.916 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao órgão competente da Administração, analisem a possibilidade de construção de ***Rampa de acessibilidade*** no ponto de ônibus que fica localizado na ***Rua Seis de Agosto*** no ***Bairro Seis de Agosto.***

Com o intento de regularizar a calçada que dá direito ao transporte e à modalidade.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Seis de Agosto***e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão*** competente analisem a possibilidade de realizar os serviços. A indicação se faz necessária uma vez que a calçada não se encontra adequada aos padrões, no qual é obrigatória a adequação das calçadas para a inclusão da Pessoa com Deficiência. Ademais, a rampa permite a acessibilidade, entre pisos de níveis diferentes, de pessoas com mobilidade reduzida ou de cadeirantes, eliminando a ocorrência de degraus. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.917 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***RBTRANS*** – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito analisem a premente necessidade de ***Colocação de faixa de pedestre*** em frente à ***Escola de ensino Fundamental Roberto Sanches Mubarac*** localizada na ***Rua Seis de Agosto*** no Bairro ***Seis de Agosto.***

CONSIDERANDO que em frente à Escola há a necessidade URGENTE de colocação de uma faixa de pedestre e placa indicativa para que motoristas reduzam a velocidade;

CONSIDERANDO que o local também é utilizado por diversas crianças que passam por ali para fazer o trajeto entre suas residências e a unidade escolar, correndo sérios riscos de acidentes, sendo assim é de premente necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquela localidade.

CONSIDERANDO que sem a devida sinalização não há como coibir os motoristas que abusam cotidianamente da velocidade desnecessária na região. Sendo ainda dever de o município cuidar da segurança dos munícipes.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados fiquem sem manutenção.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21/MAIO 2019

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.918 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Travessa Alaíde Pinheiro*** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Alaíde Pinheiro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.919 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua Antônio Mizael Saad*** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Antônio Mizael Saad*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.920/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Travessa Cabanelas*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Cabanelas*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.921 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***órgão competente*** providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua Caxias*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Caxias*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão competente*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.922/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua Santa Terezinha*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21/ MAIO /2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Santa Terezinha*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.923 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua Afonso Zaire*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Afonso Zaire*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.924/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua Brasileia*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Brasileia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.925 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem, instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Francisco Correia*** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21/MAIO 2019/_____
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Francisco Correia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.926 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Honório Alves*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Honório Alves*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, consequentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.927 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Júlio Camilo de Oliveira*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Júlio Camilo de Oliveira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.928 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Francisco Ribeiro*** localizada no Bairro ***Canaã.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Francisco Ribeiro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, consequentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.929 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Cicero Guedes*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Cicero Guedes*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2930 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Afonso Zaire*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Afonso Zaire*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.931 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Caxias*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Caxias*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.932 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa Edem*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Edem*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.933 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Santa Terezinha*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 / ____ / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Santa Terezinha*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.934 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Cearense*** localizada no ***Bairro Canãa.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Cearense*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.935 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa Cicero Guedes*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Cicero Guedes*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.936 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Arnaldo Aleixo de Souza*** no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontra-se acesas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / _____

_____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.937 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa Josefa Viana da Silva*** no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontra-se acesas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /_____

_____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.938 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa Engraçada de Melo*** no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontra-se acesas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / _____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.939 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Antônio Mizael Saad*** no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontra-se danificadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 / ____ / ____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.940 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Neuza da Silva*** no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontra-se acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.941 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Manoel Dias*** no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontra-se acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / _____

_____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.942 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Santa Terezinha*** localizado no ***Bairro Seis de Agosto.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

Lene Petecão
Vereadora

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.943 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua 31 de Março*** localizado no ***Bairro Seis de Agosto.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.944 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEINFRA*** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Brasiléia*** no Bairro ***Comara.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontra-se acesas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21/MAIO 2019/____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.945 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Travessa felicidade*** localizado no ***Bairro 15.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

RECEBIDO
Em: 21 MAIO 2019

Lene Petecão
Vereadora

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.946 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Travessa Milton Viana*** localizado no ***Bairro 15.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 2.947 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** no **Ramal Menino Jesus,** localizado no **Polo Taquari**. Informamos que uma parte desse Ramal é corredor de ônibus, **linha Loteamento Praia do Amapá** e que o mesmo não está mais fazendo o percurso no ramal devido ás, mas condições de trafegabilidade.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019/

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Ramal Menino Jesus – Polo Taquari*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que o referido ramal se encontra em estado degradante, e é um corredor de ônibus que a cada dia que passa os buracos estão aumentando devido à ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Fotos em anexos.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 2.948/ 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Marte, que é corredor de ônibus e onde passa a linha Tropical,** localizada no bairro **Adalberto Aragão.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Marte*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida avenida se encontra em estado degradante, e é um corredor de ônibus que a cada dia que passa os buracos estão aumentando devido o trafego diário dos mesmos e pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Fotos em anexos.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 2.949/ 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua do Jasmim, que é corredor de ônibus e está cedendo,** localizada no bairro **Jardim Tropical.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua do Jasmim*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida avenida se encontra em estado degradante, e é um corredor de ônibus que a cada dia que passa os buracos estão aumentando devido o trafego diário dos mesmos e pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Fotos em anexos.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 2.950/ 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua José Martins, que é corredor de ônibus,** localizada no bairro **Recanto dos Buritis.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21/05/2019 /_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua José Martins*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida avenida se encontra em estado degradante, e é um corredor de ônibus que a cada dia que passa os buracos estão aumentando devido o trafego diário dos mesmos e pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Fotos em anexos.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 2.951 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Coelho, que é corredor de ônibus,** localizada no bairro **Recanto dos Buritis.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Coelho*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida avenida se encontra em estado degradante, e é um corredor de ônibus que a cada dia que passa os buracos estão aumentando devido o trafego diário dos mesmos e pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Fotos em anexos.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 2.952/ 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Anderson Alves, que é corredor de ônibus,** localizada no bairro **Recanto dos Buritis.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019/

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Anderson Alves*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida avenida se encontra em estado degradante, e é um corredor de ônibus que a cada dia que passa os buracos estão aumentando devido o trafego diário dos mesmos e pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Fotos em anexos.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 2.953/ 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Estrada do Quixadá, que é corredor de ônibus.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Estrada do Quixadá*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida avenida se encontra em estado degradante, e é um corredor de ônibus que a cada dia que passa os buracos estão aumentando devido o trafego diário dos mesmos e pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Fotos em anexos.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 2.954 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Avenida Epaminondas Jacome, que é corredor de ônibus,** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 / _____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Avenida Epaminondas Jacome – Cadeia Velha*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida avenida se encontra em estado degradante, e é um corredor de ônibus que a cada dia que passa os buracos estão aumentando devido o trafego diário dos mesmos e pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Fotos em anexos.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 2.955/ 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Estrada do São Francisco, que é corredor de ônibus e faz a linha São Francisco via INCRA.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Estrada do São Francisco*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida avenida se encontra em estado degradante, e é um corredor de ônibus que a cada dia que passa os buracos estão aumentando devido o trafego diário dos mesmos e pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Fotos em anexos.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 2.956 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Francisco Correia** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Francisco Correia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua/ travessa se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 2.957 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Pedro Balbino Venâncio** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Pedro Balbino Venâncio*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua/ travessa se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.958/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Seis de Agosto*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Seis de Agosto*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.959/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Maria Diogo*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Maria Diogo*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.960/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Praxedes*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Praxedes*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.961/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua 16 de Outubro*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 16 de Outubro*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.962 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Azul*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Azul*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.963 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Caxias*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Caxias*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.964 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Júlio Camilo de Oliveira*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Júlio Camilo de Oliveira*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.965/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Hidalgo Lima*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Hidalgo Lima*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.966 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Santa Terezinha*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /_____
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Santa Terezinha*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.967 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Afonso Zaire*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Afonso Zaire*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.968 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Beco são Domingo*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Beco são Domingo*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.969/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Seis de Agosto*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /_____
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Seis de Agosto*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.970 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa João Dias*** localizada no ***Bairro Canaã.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa João Dias*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.971/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Comara*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Comara*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.972/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Francisco Ferreira Nascimento*** localizada no ***Bairro Vila Acre, Loteamento Luiz Angelis.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21/MAIO/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Francisco Ferreira Nascimento*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.973 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Valderi Barbosa Mariel*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Valderi Barbosa Mariel*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.974 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Antônio Maria*** localizada no ***Bairro Vila Acre Loteamento Luiz Angelis.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Antônio Maria*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.975 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Antônio Júlio*** localizada no ***Bairro Vila Acre Loteamento Luiz Angelis.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Antônio Júlio*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.976 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Adão Galo*** localizada no ***Bairro Vila Acre Loteamento Luiz Angelis.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019/_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Adão Galo*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.977 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Felicidade*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Felicidade*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.978 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Milton Viana*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /_____
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Milton Viana*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.979 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Nossa Senhora das Graças*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Nossa Senhora das Graças*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1.980 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Salim Farhat*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /____
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Salim Farhat*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.981 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Tiradentes*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Tiradentes*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.382 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua 15 de Outubro*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 15 de Outubro*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.983 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** no ***Beco Cabo Martins*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

p

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco Cabo Martins*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.984 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Francisco Correia*** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAI/ 2019 /____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Francisco Correia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.985 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Arnaldo Aleixo de Souza*** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Arnaldo Aleixo de Souza*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.986 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Josefa Viana da Silva*** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Josefa Viana da Silva*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.987 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Engraçada de Melo*** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Engraçada de Melo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.988 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Alaíde Pinheiro*** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Alaíde Pinheiro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1.989 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Manoel Dias*** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Manoel Dias*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.990 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Virgílio Lima*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM 21 MAI/2019 /____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Virgílio Lima*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.991 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Cabanelas*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Cabanelas*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.992 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Edson Mendes*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Edson Mendes*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.993 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Maria Diogo*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Maria Diogo*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.994 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Cearense*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Cearense*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.395 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Praxedes*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Praxedes*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.996 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Honório Alves*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Honório Alves*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.997 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Edem*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 / ___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Edem*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.998 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Santa Terezinha*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Santa Terezinha*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.999 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Afonso Zaire*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Afonso Zaire*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.000 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***1 de Maio*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***1 de Maio*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.001 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua 31 de Março*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 31 de Março*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.002 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Beco são Domingos*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Beco são Domingos*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.003 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa 04 Palheira*** localizada no ***Bairro Canaã.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa 04 Palheira*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.004 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa das Flores*** localizada no ***Bairro Canãa.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa das Flores*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.005 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa João Dias*** localizada no ***Bairro Canãa.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa João Dias*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.006 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Cearense*** localizada no ***Bairro Canãa.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Cearense*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.007 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Valderi Barbosa Mariel*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Valderi Barbosa Mariel*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.008 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Argemiro da Silva Cardoso*** localizada no ***Bairro Vila Acre, Loteamento Luiz Angelis.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Argemiro da Silva Cardoso*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.009 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Antônio Maria*** localizada no ***Bairro Vila Acre Loteamento Luiz Angelis.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Antônio Maria*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.030 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Antônio Júlio*** localizada no ***Bairro Vila Acre Loteamento Luiz Angelis.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Antônio Júlio*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.011 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Passarinho*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Passarinho*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.012 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Milton Viana*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 / ___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Milton Viana*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.013 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Salim Farhat*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Salim Farhat*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.014 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Tiradentes*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Tiradentes*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.015 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua Pio Nazário*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Pio Nazário*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.036 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina) e manutenção (brinquedos e quadra)*** na praça que fica localizada na ***Rua Seis de Agosto,*** *localizada no* ***Bairro 06 de Agosto.***

Esta indicação surgiu quando da visita dos meus assessores ao referido Bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se com matos por toda parte, brinquedos deteriorados e quadra de esportes necessitando de manutenção, como evidenciam as fotos em anexo.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

Rua :6 de agosto , 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.017 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina) e manutenção (brinquedos e quadra)*** na praça que fica localizada na ***Rua Salim Farhat , Bairro 15.***

Esta indicação surgiu quando da visita dos meus assessores ao referido Bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se com matos por toda parte, brinquedos deteriorados e quadra de esportes necessitando de manutenção, como evidenciam as fotos em anexo. Lembrando que além da comunidade local que faz uso do espaço, existem escolas localizadas próximas à praça, que poderiam utilizar a referida área para a realização de atividades físicas.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

Rua :6 de agosto , 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.018 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada, e serviços necessários*** na ***Travessa Josefa Viana da Silva*** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Josefa Vianda da Silva*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, solicito que seja analisada a possibilidade de termino dos serviços, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.019 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada, e serviços necessários*** na ***Travessa Engraçada de Melo*** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Engraçada de Melo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, solicito que seja analisada a possibilidade de termino dos serviços, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.020 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada, e serviços necessários*** na ***Rua Alaíde Pinheiro*** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Alaíde Pinheiro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, solicito que seja analisada a possibilidade de termino dos serviços, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.021 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada, e serviços necessários*** na ***Rua Antônio Mizael Saad*** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 / ____ / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Antônio Mizael Saad*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, solicito que seja analisada a possibilidade de termino dos serviços, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.022 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada, e serviços necessários*** na ***Travessa Pedro Balbino Venâncio*** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Pedro Balbino Venâncio*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, solicito que seja analisada a possibilidade de termino dos serviços, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.023 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada, e serviços necessários*** na ***Rua Manoel Dias*** localizada no Bairro ***Loteamento Santa Helena - Farhat.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Manoel Dias*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, solicito que seja analisada a possibilidade de termino dos serviços, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.024 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários*** na ***Rua 16 de Outubro*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 16 de Outubro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os ***buracos e matos nas calçadas*** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.025 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários*** na ***Rua Júlio Camilo de Oliveira*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21/MAIO 2019/_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Júlio Camilo de Oliveira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os ***buracos e matos nas calçadas*** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.026 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários*** na ***Rua Dr Pereira Passos*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Dr Pereira Passos*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os ***buracos e matos nas calçadas*** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.027 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários*** na ***Travessa Felicidade*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 / ____ / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Felicidade*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os ***buracos e matos nas calçadas*** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.028 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Arnaldo Aleixo de Souza*** *localizada no Bairro* ***Loteamento Santa Helena - Farhat***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 /
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Arnaldo Aleixo de Souza*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Rua 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.029 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa Josefa Viana da Silva*** *localizada no Bairro* ***Loteamento Santa Helena - Farhat***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Josefa Viana da Silva*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Rua 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.030 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Santa Terezinha*** localizada no ***Bairro Seis Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Santa Terezinha*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.031 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa Francisco Ribeiro*** localizada no ***Bairro Canaã.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Francisco Ribeiro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.032 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa 04 Palheira*** localizada no ***Bairro Canaã.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / ____
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa 04 Palheira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.033 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa das Flores*** localizada no ***Bairro Canãa.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 / ____ / ____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa das Flores*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.034 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Cearense*** localizada no ***Bairro Canãa.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Cearense*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.035 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Argemiro da Silva Cardoso*** localizada no ***Bairro Vila Acre, Loteamento Luiz Angelis.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Argemiro da Silva Cardoso*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.036/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Cabanelas*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21/MAIO/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Cabanelas*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.037 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Cabanelas*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Cabanelas*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.038 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Cearense*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Cearense*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3039 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Cearense*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21/MAIO/2019

PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Cearense*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.040 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Praxedes*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Praxedes*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.041 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Antônio Tavares*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 20 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Antônio Tavares*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.042/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Santa Terezinha*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Santa Terezinha*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.043/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Nossa Senhora das Graças*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 /___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Nossa Senhora das Graças*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3044 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua 15 de Outubro*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 15 de Outubro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.045 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Azul*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / ___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Azul*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3046 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Caxias*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Caxias*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.047/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Caxias*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Caxias*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.048 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Honório Alves*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Honório Alves*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.043 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Edem*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Edem*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.050 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Instalação de tampa*** em bueiro/ boca de lobo localizado na ***Travessa Edem*** no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

RECEBIDO

EM: 21 / MAIO 2019 / _____

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Edem*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa no bueiro, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que os bueiros sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres e condutores de veículos. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.051 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Pio Nazário*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Pio Nazário*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.052 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Santa Terezinha*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Santa Terezinha*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.053 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Santa Terezinha*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Santa Terezinha*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.054 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Afonso Zaire*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21/MAIO/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Afonso Zaire*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.055 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Cearense*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Cearense*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.056 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua 1 de Maio*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 1 de Maio*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.057 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua 31 de Março*** localizada no ***Bairro Seis de Agosto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 31 de Março*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.058 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Comara*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019

PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Comara*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.059/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Comara*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21/MAIO/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Comara*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.060 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Francisco Ferreira Nascimento*** localizada no ***Bairro Vila Acre, Loteamento Luiz Angelis.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 21 MAIO 2019 / /

PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Francisco Ferreira Nascimento*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.061 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Antônio Júlio*** localizada no ***Bairro Vila Acre Loteamento Luiz Angelis.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Antônio Júlio*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.062/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Passarinho*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21/MAIO/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Passarinho*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.063 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Milton Viana*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Milton Viana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.064 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Tiradentes*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Tiradentes*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.065 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Cicero Guedes*** localizada no ***Bairro 15.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21 / MAIO 2019 / ___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Cicero Guedes*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com